



Portaria Nº 0185/2015 de 25 de agosto de 2015

EMENTA – Disciplina as colações de grau dos cursos oferecidos pela AESGA, e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 26 de agosto do corrente ano, todas as colações de grau dos cursos de graduação e/ou tecnológicos, serão realizadas pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, salvo para aquelas turmas em que o contrato com a empresa de eventos foi assinado antes da data retromencionada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA